

PORTARIA CREF16/RN Nº 12/2024

Natal/RN, 08 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso XI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a Resolução CREF16/RN nº 91/2024, que dispõe sobre a utilização do Suprimento de Fundos no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN, publicada no Diário Oficial União DOU - Seção 1, Nº 64, quarta-feira, 3 de abril de 2024, pág. 94.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada pública LUCICLEIDE BRAZ, matrícula 38, ocupante do cargo em comissão de Diretora Seccional do CREF16/RN, como responsável pela guarda, operação e prestação de contas do valor estabelecido para o Suprimento de Fundo da Seccional em Mossoró/RN, destinado ao uso com aquisição ou serviço emergenciais, excepcionais e de pequeno valor monetário.

Art. 2º. As despesas a serem realizadas com o Suprimento de Fundo, além de atenderem as exigências citadas no artigo anterior, só podem ser realizadas com a estrita observância da Resolução CREF16/RN nº 91/2024, que regulamentou o tema.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria CREF16/RN nº 016, de 21 de junho de 2023.

Publique-se.


Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente